

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 11/2017

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à CONCORRÊNCIA nº 11/2017, Processo nº 59523.000077/2017-80, que tem por objeto Processo licitatório visando à contratação de empresa de engenharia para a executar os Serviços de Reestruturação Hídrica e Física do Perímetro Irrigado de Ceraíma, Município de Guanambi, na Área de Abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Às 09h00min do dia 25 de Outubro de 2017 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 433 rerrratificada pela 458, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Cláudia Amorim de Oliveira, cad. 763608, Soraia Almeida Santos, cad. 1117700 e Clooer Costa de Oliveira, cad.1109707 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 11/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Estavam presentes as seguintes empresas: Construtora Marfim Ltda., CNPJ nº 05.618.315/0001-10, representada por Janaína Carla Ferreira Magalhães, M&M Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 05.195.083/0001-35, representada por Jarbas da Silva Meira e JPW Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ nº 12.580.932/0001/30, a qual enviou sua proposta pelos correios. Foram recebidos 04 (quatro) invólucros por empresa, sendo 01 (um) referente à habilitação e os demais referentes à proposta financeira para os 03 (três) itens que compõem o objeto licitado. Feita a abertura do involucro nº1, os mesmos foram rubricados pela comissão julgadora e os licitantes presentes, em seguida iniciou-se a análise da documentação apresentada, sendo disponibilizadas as cópias aos licitantes. Durante a execução dos trabalhos o Sr. Jarbas da Silva Meira, representante da empresa M&M Empreendimentos Ltda., fez as seguintes considerações: com relação à licitante JPW Engenharia Elétrica Ltda. – não viu referência do CNAE da empresa com relação ao objeto licitado (item 4.2.2.2, alínea "b"); não apresentou o cadastro estadual; não atendeu ao item 4.2.2.2 alínea "d"; não atendeu ao item 4.2.2.3 alínea "b1" e não atendeu ao item 4.2.2.4 alínea "b" e, com relação à licitante Construtora Marfim Ltda., não atende ao item 4.2.2.3 alínea "c" e que a CAT nº 3149 refere-se à Fiscalização de serviços e não está em nome da licitante. A representante da Construtora Marfim, Sra. Janaína Carla Ferreira Magalhães, fez a seguinte consideração: As licitantes M&M Empreendimentos Ltda. e JPW Engenharia Elétrica Ltda., não atenderam ao item 4.2.2.4 alínea "d". A Comissão resolveu encerrar a sessão às 12:04 para proceder com a análise das documentações e avaliar as considerações pontuadas pelas licitantes. O resultado será comunicado através de e-mail às licitantes e pelo sítio da CODEVASF. Nada mais havendo a ser tratado, registrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por todos presentes.


Cláudia Amorim de Oliveira
Presidente
Soraia Almeida Santos
Membro
Clooer Costa de Oliveira
Membro
Construtora Marfim LTDA ME
Janaína Carla Ferreira Magalhães
JPW Engenharia Elétrica Ltda
Washington Lino de Brito
M&M Empreendimentos LTDA – EPP
Jarbas da Silva Meira